

7.
[Handwritten signature]

ATA XVI DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento vínculo de emprego público por tempo indeterminado, da carreira e categoria de Técnico Superior – Divisão de Espaço Público e Equipamentos.

Ao vigésimo quarto dia do mês de julho de dois mil e vinte pelas dezassete horas, reuniu na sede da Freguesia de Alvalade, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: João Santos, na qualidade de Presidente; Sara Magalhães e Joana Vilela na qualidade de vogais efetivas.

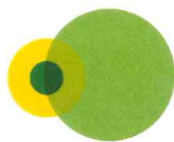
Após deliberação do Órgão Executivo de proceder à abertura de procedimento concursal comum em título, a presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO ÚNICO: Pedidos de esclarecimentos/reagendamentos.

Após o envio das convocatórias para a fase II da Avaliação Psicológica e para a Entrevista de Avaliação de Competências, foram remetidas, por parte de candidatos, comunicações solicitando o seguinte:

- Nuno Filipe Carvalho Pinto dos Santos – solicita a alteração da data da Entrevista de Avaliação de Competências por motivo de férias;
- Ana Sofia Vaz Peres Moição – questiona se a Fase II da Avaliação Psicológica pode ser realizada por videoconferência;
- Jorge Miguel Alves Cunha – solicita esclarecimentos acerca da Fase II da Avaliação Psicológica ser realizada, presencialmente, uma vez, anteriormente, solicitado o consentimento informado para ser aplicado por videoconferência.

Este júri deliberou por unanimidade responder aos candidatos, tendo em conta os seguintes aspetos:



ALVALADE

Junta de Freguesia

- Nuno Filipe Carvalho Pinto dos Santos – o júri considera inviável o reagendamento da Entrevista de Avaliação por Competências tendo em consideração que comprometeria o decorrer do procedimento concursal;
- Ana Sofia Vaz Peres Moição e Jorge Miguel Alves Cunha – dado que se verificaram candidatos que não aceitaram realizar a Fase II da Avaliação Psicológica por videoconferência, e por uma questão de igualdade e disponibilidade, a Fase II da Avaliação Psicológica será realizada de forma presencial.

Desta forma, foi deliberado responder ao solicitado, e notificar os candidatos em conformidade com a alínea a) artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

O Presidente

A Vogal

A Vogal